



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**PORTARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 256/2026-ADM**

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora:

1- MARIA JOSE EUZEBIO DA CRUZ CPF 490.\*\*\*.\*\*\*-49 e matrícula 1724;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 21 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260821123016</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 256/2026-ADM                                                       |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                          |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 21/08/2026 12:31                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 21/08/2026 12:33                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 24/08/2026                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00353, data 24/08/2026, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA                                              |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 24/08/2026 — Edição 00353. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821123016&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/08/2026 07:39



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260821123016**, intitulada **PORTARIA Nº 256/2026-ADM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

**Publicação:** 21/08/2026 12:31 | **Autorização:** 21/08/2026 12:33 | **Circulação:** 24/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00353, 24/08/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora Maria José Euzébio da Cruz, portadora do CPF 490.\*\*\*.\*\*\*-49 e matrícula 1724, com fundamento no Art. 70 da Lei Orgânica do Município. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821123016&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/08/2026 07:39